



PORTARIA Nº 1.555/2021

ALTERA PORTARIA Nº 1.538 DE 22 DE ABRIL DE 2021

O Prefeito do município de Venda Nova do Imigrante – ES, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando o disposto INSTRUÇÃO NORMATIVA SCL – SISTEMA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - Nº 001/2020, que dispõe sobre os procedimentos para a aquisição de bens e serviços mediante licitação, inclusive dispensa e inexigibilidade, estabelecendo rotinas no âmbito do poder executivo do município de Venda Nova do Imigrante/ES, bem como o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Decreto Municipal nº 2506/2015, que trata do Sistema de Registro de Preços e IN 58/2019 do TCE/ES.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1 da Portaria Municipal nº 1.538/2021 para que se leia da seguinte maneira:

“Art. 1º Nomear os servidores que atuarão como **FISCAIS DA CONTRATAÇÃO**, abaixo relacionados:

Secretaria Municipal de Administração: JOÃO VICTOR BATISTA DO NASCIMENTO - MATRÍCULA 965822

Secretaria Municipal de Educação: ALINE APARECIDA PIANZOLI - MATRÍCULA 962941;

Secretaria Municipal de Interior e Transportes: JÚLIO CESAR SOUSA KAIKE – MATRÍCULA 810180;

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana: DYCKSON FREITAS DOS SANTOS – MATRÍCULA 965555;

Secretaria Municipal de Saúde: DARLENE MARIA BOONE LORENZONI – MATRÍCULA 963980;

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Artesanato: BARBARA ELISA ULIANA PRÊMOLI – MATRÍCULA 964470;

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer: MAURICIO VAGNER GUIMARÃES – MATRÍCULA 963023;

Secretaria Municipal de Agricultura: BARBARA NUNES CERQUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES

Av. Evandi Américo Comarela, 385 – Bairro Esplanada – Telefone: (28) 3546-1188
CEP: 29.375-000 – Venda Nova do Imigrante/ES – CNPJ: 31.723.497/0001-08

www.vendanova.es.gov.br



- MATRÍCULA 964470;

Secretaria Municipal de Assistência Social: ALAN BUSATO
BELTRAME – MATRÍCULA 310025.

DADOS DO CONTRATO:

CONTRATADOS:

BELL CASA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP – ATA Nº 45/2021 - R\$ 1.122.805,50 (um milhão, cento e vinte e dois mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta centavos);

AREIAL FAE LTDA ME - ATA Nº 47/2021 - R\$ 411.812,50 (quatrocentos e onze mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos);

BAHIENSE MCS LTDA EPP - ATA Nº 48/2021 - R\$ 231.989,76 (duzentos e trinta e um mil, novecentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos);

MBA MATERIAL BRUTU ACABAMENTO E SERVIÇOS EIRELI - ATA Nº 49/2021
R\$ 521.819,00 (quinhentos e vinte e um mil e oitocentos e dezenove reais);

NCE GALDINO ME – ATA Nº 46/2021 - R\$ 1.101.778,70 (um milhão, cento e um mil, setecentos e setenta e oito reais e setenta centavos);

TEC-LED COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA - ATA Nº 50/2021 - R\$ 57.873,10 (cinquenta e sete mil, oitocentos e setenta e três reais e dez centavos).

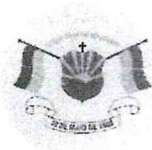
VALOR GLOBAL DOS CONTRATOS: R\$ 3.448.078,56 (três milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

OBJETO: Aquisição de Material de Construção em Geral, Elétricos e Outros. Itens Participação Exclusiva para Empreendedor Individual, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas.

Vigência: 22/04/2021 a 21/04/2022”

Art. 2º Fica alterado o artigo 2 da Portaria Municipal nº 1.538/2021 para que se leia da seguinte maneira:

“Art. 2º Nomear os servidores: Luana Silva Fabre de Melo – Matrícula 963918, Jucélia Ferrari Bissoli - Matrícula 962725, Jaqueline Aparecida da Silva – Matrícula 960437, Andréia Tonoli Lorenzoni – Matrícula 310016, Luciana da Penha Lima - Matrícula 963923, como Fiscais substitutos do Contrato supra, assumindo,



durante o período de substituição as mesmas responsabilidades e competências dos Fiscais Titulares.”

Art. 3º Os demais artigos permanecem inalterados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à 22 de abril de 2021.

Venda Nova do Imigrante – ES, 17 de maio de 2021.

JOAO PAULO SCHETTINO
MINETI:08683882705

Assinado de forma digital por JOAO
PAULO SCHETTINO
MINETI:08683882705
Dados: 2021.05.17 17:39:19 -03'00'

João Paulo Schettino Mineti
Prefeito Municipal

*Ente em 20/05/21
João Paulo Schettino*



PORTARIA Nº 1.555/2021

ALTERA PORTARIA Nº 1.538 DE 22 DE ABRIL DE 2021

O Prefeito do município de Venda Nova do Imigrante – ES, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando o disposto INSTRUÇÃO NORMATIVA SCL – SISTEMA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - Nº 001/2020, que dispõe sobre os procedimentos para a aquisição de bens e serviços mediante licitação, inclusive dispensa e inexigibilidade, estabelecendo rotinas no âmbito do poder executivo do município de Venda Nova do Imigrante/ES, bem como o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Decreto Municipal nº 2506/2015, que trata do Sistema de Registro de Preços e IN 58/2019 do TCE/ES.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1 da Portaria Municipal nº 1.538/2021 para que se leia da seguinte maneira:

“Art. 1º Nomear os servidores que atuarão como **FISCAIS DA CONTRATAÇÃO**, abaixo relacionados:

Secretaria Municipal de Administração: JOÃO VICTOR BATISTA DO NASCIMENTO - MATRÍCULA 965822

Secretaria Municipal de Educação: ALINE APARECIDA PIANZOLI - MATRÍCULA 962941;

Secretaria Municipal de Interior e Transportes: JÚLIO CESAR SOUSA KAIKE – MATRÍCULA 810180;

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana: DYCKSON FREITAS DOS SANTOS – MATRÍCULA 965555;

Secretaria Municipal de Saúde: DARLENE MARIA BOONE LORENZONI – MATRÍCULA 963980;

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Artesanato: BARBARA ELISA ULIANA PRÊMOLI – MATRÍCULA 964470;

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer: MAURICIO VAGNER GUIMARÃES – MATRÍCULA 963023;

Secretaria Municipal de Agricultura: BARBARA NUNES CERQUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES

Av. Evandi Américo Comarela, 385 – Bairro Esplanada – Telefone: (28) 3546-1188

CEP: 29.375-000 – Venda Nova do Imigrante/ES – CNPJ: 31.723.497/0001-08

www.vendanova.es.gov.br



- MATRÍCULA 964470;

Secretaria Municipal de Assistência Social: ALAN BUSATO
BELTRAME – MATRÍCULA 310025.

DADOS DO CONTRATO:

CONTRATADOS:

BELL CASA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP – ATA Nº 45/2021 - R\$ 1.122.805,50 (um milhão, cento e vinte e dois mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta centavos);

AREIAL FAE LTDA ME - ATA Nº 47/2021 - R\$ 411.812,50 (quatrocentos e onze mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos);

BACIENSE MCS LTDA EPP - ATA Nº 48/2021 - R\$ 231.989,76 (duzentos e trinta e um mil, novecentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos);

MBA MATERIAL BRUTU ACABAMENTO E SERVIÇOS EIRELI - ATA Nº 49/2021
R\$ 521.819,00 (quinhentos e vinte e um mil e oitocentos e dezenove reais);

NCE GALDINO ME – ATA Nº 46/2021 - R\$ 1.101.778,70 (um milhão, cento e um mil, setecentos e setenta e oito reais e setenta centavos);

TEC-LED COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA - ATA Nº 50/2021 - R\$ 57.873,10 (cinquenta e sete mil, oitocentos e setenta e três reais e dez centavos).

VALOR GLOBAL DOS CONTRATOS: R\$ 3.448.078,56 (três milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

OBJETO: Aquisição de Material de Construção em Geral, Elétricos e Outros. Itens Participação Exclusiva para Empreendedor Individual, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas.

Vigência: 22/04/2021 a 21/04/2022”

Art. 2º Fica alterado o artigo 2 da Portaria Municipal nº 1.538/2021 para que se leia da seguinte maneira:

“Art. 2º Nomear os servidores: Luana Silva Fabre de Melo – Matrícula 963918, Jucélia Ferrari Bissoli - Matrícula 962725, Jaqueline Aparecida da Silva – Matrícula 960437, Andréia Tonoli Lorenzoni – Matrícula 310016, Luciana da Penha Lima - Matrícula 963923, como Fiscais substitutos do Contrato supra, assumindo,

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES

Av. Evandi Américo Comarela, 385 – Bairro Esplanada – Telefone: (28) 3546-1188

CEP: 29.375-000 – Venda Nova do Imigrante/ES – CNPJ: 31.723.497/0001-08

www.vendanova.es.gov.br



durante o período de substituição as mesmas responsabilidades e competências dos Fiscais Titulares.”

Art. 3º Os demais artigos permanecem inalterados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à 22 de abril de 2021.

Venda Nova do Imigrante – ES, 17 de maio de 2021.

JOAO PAULO SCHETTINO
MINETI:08683882705

Assinado de forma digital por JOAO
PAULO SCHETTINO
MINETI:08683882705
Dados: 2021.05.17 17:39:19 -03'00'

João Paulo Schettino Mineti
Prefeito Municipal

*Recibo em 20/05/21
Wm Paulo Schettino*

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES

Av. Evandi Américo Comarela, 385 – Bairro Esplanada – Telefone: (28) 3546-1188

CEP: 29.375-000 – Venda Nova do Imigrante/ES – CNPJ: 31.723.497/0001-08

www.vendanova.es.gov.br